

PORTARIA Nº.17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 585
Protocolo nº 1874 Data 15/12/23
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

“Nomeia Coordenador de Projetos e Celebração de Parcerias do COMASP”.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP, instituído pela Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, previsto pela Lei Federal nº. 8.742/93 é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, de composição paritária e controlador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa do COMASP e competências da equipe técnica do conselho, conforme Regimento Interno, Seção III, artigo 25;

CONSIDERANDO as obrigações impostas pela lei nº 13.019, das quais é necessário servidor técnico capacitado para gerir e conduzir os trabalhos da Comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Coordenador de Projetos e Celebração de Parcerias do COMASP:

- a) Maria Cristina Silva de Jesus – Ensino Superior Completo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-005PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - UEP/PROSAP, UASG 928325, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, pelo site www.comprasnet.gov.br, para Contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção e operação do parque urbano dos ipês, como parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará., no Município de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, bairro Beira Rio II, 1º andar da secretaria municipal de obras - SEMOB, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCMPA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. PARAUAPEBAS - PA, 14 de dezembro de 2023
 DAYTON PEREIRA NEVES
 Pregoeiro

Protocolo: 18393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2023-006PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - UEP/PROSAP, UASG 928325, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, pelo site www.comprasnet.gov.br, para contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção e operação do complexo turístico de Parauapebas, como parte integrante do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), Município de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, bairro Beira Rio II, 1º andar da secretaria municipal de obras - SEMOB, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCMPA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico. PARAUAPEBAS - PA, 14 de dezembro de 2023
 JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
 Pregoeiro
 Dec. PMP nº 059/2022

Protocolo: 18394

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

OUTROS

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS - PA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação do Edital nº 001/2023-SEMED, referente à realização da SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS-PA, declarando nulos e sem efeitos todos os atos oriundos de sua publicação.
 CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inocua que não atenderá às necessidades desta Secretaria;
 CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, qual determina que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;
 CONSIDERANDO que a Secretaria necessita por fazer modificações e adequações técnicas em todo o corpo do Edital desde a sua fase mais exordial;
 RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Processo Seletivo Edital nº 001/2023-Semed, referente à realização da SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS-PA, declarando nulos e sem efeitos todos os atos oriundos de sua publicação.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Parauapebas, 14 de dezembro de 2023.

José Leal Nunes

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 013/2021

Protocolo: 18405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

Portaria Nº 1954, DE 12 DE DEZEMBRO de 2023.

Nomeia o servidor Max Bruno Ferreira Lima para exercer a função de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas-Pa. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MAX BRUNO FERREIRA LIMA, assessor especial I, Dec. 1371/2023, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas-Pa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1803, de 14 de novembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 12 de dezembro de 2023.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 18370

Portaria Nº 1956, DE 12 DE DEZEMBRO de 2023.

Nomeia a servidora Fabiola de Melo Castro para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Sanção.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora FABIOLA DE MELO CASTRO, médica, CT-63745, para exercer a função de Responsável Técnica da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Sanção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 12 de dezembro de 2023.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

Protocolo: 18373

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia Coordenador de Projetos e Celebração de Parcerias do COMASP". A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, instituído pela Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018, previsto pela Lei Federal nº. 8.742/93 é órgão colegiado, de caráter normativo, deliberativo, de composição paritária e controlador da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa do COMASP e competências da equipe técnica do conselho, conforme Regimento Interno, Seção III, artigo 25;

CONSIDERANDO as obrigações impostas pela lei nº 13.019, das quais é necessário servidor técnico capacitado para gerir e conduzir os trabalhos da Comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Coordenador de Projetos e Celebração de Parcerias do COMASP:

Maria Cristina Silva de Jesus - Ensino Superior Completo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2022

Protocolo: 18374

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP, órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador das políticas em defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso município, na pessoa de seu Presidente, Aldo Nonato Lindoso Serra, no uso de suas atribuições legais, e: